



**"PROJETO DE LEI Nº. 092/2018"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "RUA VICENTINA GUIMARÃES DA SILVA".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_ de Dezembro de 2018, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

**LEI:**

**Artigo 1º)-** Fica a via pública "**Rua. 04**", localizada no Residencial Jardim América, denominada de "**RUA VICENTINA GUIMARÃES DA SILVA**", em homenagem à saudosa cidadã e a toda sua família.

**Artigo 2º)-** O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º) -** As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º) -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 10 de Dezembro de 2018.

  
**Claudinéia Guimarães da Silva**  
Vereadora/Autora

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*